PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- "Tribuna da Cidade". Jornal "Tribuna da Cidade" nº 1540. Em, 25/06/1981.

L E I Nº 014/81

SÚMULA:- Institui "A TAÇA CIDADE DE APUCARANA", na modalidade de futebol de campo, do Município de Apucarana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica instituída "A TAÇA CIDADE DE APUCARANA", na modalidade de futebol de campo, do Município de Apucarana, a ser realizado a partir do corrente ano.

Art. 2º - Ao vencedor anual será concedido um troféu transitório demominado de "TAÇA CIDADE DE APUCARANA".

Art. 3º - A regulamentação, organização e direção do Campeonato, será de responsabilidade da Autarquia Municipal de Esportes - AMEA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 de junho de 1981.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

A

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.